

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS -

**EUGENÓPOLIS - MG** 

SEDE: PRAÇA ÂNGELO RAFAEL BARBUTO, Nº 58, BAIRRO

CENTRO, EUGENÓPOLIS -MG, 36850-000

**SETOR DE LICITAÇÕES** 

DE SINAPSE ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

DIRETORIA DE ANÁLISE DE EDITAIS CNPJ N° 33.649.866/0001-87

RUA EROTIDES FONSECA, 35, ITAPERUNA, RJ

CONSIDERANDO O EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

N.º007/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 090/2024 que trata da Contratação semi-integrada de empresa para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para Construção de 01 (uma) UBS – UNIDADE

BÁSICA DE SAÚDE;

CONSIDERANDO a empresa SINAPSE ORÇAMENTO DE OBRAS, empresa

privada regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 33.649.866/0001-87, neste ato representada pelo seu

sócio administrador Matheus Amaral Rocha;

CONSIDERANDO o presente pedido de IMPUGNAÇÃO ao edital, delineado a

seguir:

## **BASE LEGAL**

Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021

art. 164- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Sendo a licitação dia 08 de novembro de 2024, temos como três dias úteis: dia 07, dia 06 e dia 05, sendo o dia 05 como dia limítrofe para o presente envio<sup>1</sup>.

Em caso de discordância da contagem de prazo, ver notas de rodapé.





<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> https://www.licitacao.net/dicas/contagem-de-

 $prazos\#: \sim : text = Considera\%2Dse\%20 dia\%20\%C3\%BAtil\%2C\%20para, se\%200\%20 dia\%20 do\%20 vencimento.$ 

https://zenite.blog.br/como-ocorre-a-contagem-dos-prazos-em-materia-de-licitacao-e-contratos/ https://felipeansaloni.com.br/8a-consultaula-como-se-contam-os-prazos-para-fins-de-licitacao/ https://justen.com.br/artigo\_pdf/os-prazos-do-procedimento-licitatorio-na-lei-14-133-2021/ https://boselli.com.br/contagem-dos-prazos-nas-licitacoes-e-contratos-administrativos/



## DATA-BASE COM MAIS DE DOIS ANOS DE DEFASAGEM

ANEXOI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG № 8.202/22.

LOCAL: RUA MANOEL CRISTIANO DOS REIS, S/Nº BAIRRO LOURDES - EUGENÓPOLIS/MG

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SINAPI MG - 11/2023, SETOP MG LESTE - 08/2022 E SUDECAP 10/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 MESES.

Em primeiro ponto, temos que o orçamento, que é majoritariamente composto por itens SETOP, utiliza <u>data-base de seus preços de agosto de</u> <u>2022</u>, ou seja, com <u>2 anos e 3 meses de atraso aos preços reais de mercado</u>, em <u>defasagem superior ao que preconiza o STJ, TCE-MG e TCU</u><sup>2</sup> para orçamentos públicos, sem considerar vasta bibliografia que versa sobre o tema.

De início já possuímos um orçamento falho em contratar com desequilíbrio econômico-financeiro, demonstrando grave vício, que inevitavelmente ensejará um reajuste vultuoso, e que pode repercutir, inclusive, em paralisação da obra, uma vez que a empresa contratada estará operando com preços de mais de dois anos de defasagem, acrescido do desconto ofertado para lograr-se vencedora da licitação, o que torna o orçamento, mesmo que vantajoso ao erário, concebido em desalinho à legislação, observável por qualquer ente.

Com mesmo impacto, e impossível de desconsiderar, as demais datas-base possuem no mínimo um ano de defasagem cada, o que, em menor proporção, ocasiona os mesmos efeitos.

Desta forma, <u>deve-se realinhar os preços de planilha</u>, para que aditivos contratuais não sejam inevitáveis antes mesmo que se inicie o certame, onde cordialmente alardeamos.

https://diario.tcees.tc.br/Noticia/BaixarDocumento?idDocumento=3476923

https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20832/data-base-do-or%C3%A7amento-estimado-pela-administra%C3%A7%C3%A3o





https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/MOP/author/proofGalleyFile/11587/11711 https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=or%C3%A7amento+defasado https://transparencia.stj.jus.br/wp-

content/uploads/Manual\_do\_Modelo\_de\_Planilhas\_de\_Custos\_do\_STJ.pdf

https://gepam.adm.br/ead/tcu-para-efeito-de-reajustamento-dos-contratos-data-do-orcamento-estimativo-da-licitacao-e-o-criterio-mais-indicado-pois-reduz-os-problemas-advindos-de-orcamentos-desatualizados/



## **DATA-BASE INEXISTENTE**

Ademais, a data-base informada sequer existe no site de obtenção do banco de dados, sendo junho/2022 direto para outubro/2022, conforme recorte:



Então questionamos, como e de que local o douto orçamentista obteve tal data base inexistente pelo órgão emissor?







## **ERROS DE ORÇAMENTO**

# a) Repetição do item "Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado"

Conforme pode-se verificar no memorial descritivo do item utilizado como projeto executivo de cabeamento estruturado, o mesmo já contempla a infraestrutura.

Contudo o douto orçamentista repete o item no orçamento, pagando duas vezes pelo mesmo serviço.

PROJETO EXECUTIVO	IE VRI I INITII II INVVIII A	VENUE OF OR	/CLIIVIATIZAÇA∪
PROJETO EXECUTIVO (	E CABEAMENTO ESTRU	TURADO	
PROJETO EXECUTIVO	JE IIVIPEKIVIEABILIZAÇÃO	)	
PROJETO EXECUTIVO L	.UMINOTÉCNICO		
PROJETO EXECUTIVO D	DE PROGRAMAÇÃO VISL	JAL	
PROJETO EXECUTIVO D	DE INFRAESTRUTURA DE	CABEAMEN	то
ESTRUTURADO/CFTV/	ALARME/SEGURANÇA/S	ONORIZAÇA	0
PROJETO EXECUTIVO D	DE TERRAPLENAGEM - P	LANTA	

# b) Repetição do pagamento de mobilização de equipamento de sondagem

O douto orçamentista paga 3 (três) vezes a mobilização e desmobilização do equipamento de sondagem, sendo que utilizou o item "custo fixo", que conforme memorial descritivo Setop, é o custeio para toda logística do equipamento da base onde se encontra até o local da obra, excetuando-se o transporte.)

Notáveis danos ao erário no pagamento triplo pelo mesmo serviço.

SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)	un	3,00
SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	m	90,00
ADMANUSTRAÇÃO DE ORDA		

## c) Ausência do pagamento de mobilização por distância percorrida.

Como dito, o custo fixo é o custo com a logística da empresa para mobilizar, excetuando-se o transporte, que é aferido e pago através do item (custo variável), logo abaixo na tabela referencial, medido por km percorrido pelo equipamento, o qual não integrou a planilha orçamentária.

Desta forma, catalisa-se ainda mais a defasagem da planilha.







FONTE		CÓDIG	GO	NOME		CATEGORIA
SETOP	C	0-283	390	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO FIXO)		Serviço
SETOP	C	0-283	389	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT) - (CUSTO VARIÁVEL), EXCLUSIVE CUSTO FIXO		Serviço

# d) Barracão em madeira e ligação provisórias de container

Outra inconsistência é que o orçamento prevê a instalação de barracão de obras de madeira.

Contudo as ligações provisórias em containers, sendo que não há containers na planilha orçamentária. Soma-se aos erros identificados.

## SERVIÇOS PRELIMINARES

#### CANTEIRO DE OBRAS

FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS

BARRAÇÃO DE OBRA, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E MOBILIÁRIO - PADRÃO DER-MG

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00

## INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CONTAINER (VESTIÁRIO DE OBRA), EXCLUSIVE CHUVEIRO ELÉTRICO







# PROJETOS BÁSICOS NÃO DISPONÍVEIS

Tratando-se de empreitada por preço global, mesmo que semi-integrada, com os projetos executivos sob responsabilidade da licitante vencedora, torna-se impossível aferir a assertividade dos quantitativos inseridos uma vez que não foram disponibilizados os projetos básicos.

Sendo que a memória de cálculo em sua ampla maioria explicita a obtenção das quantidades como "conforme projeto", impossibilitando de que as licitantes possam sequer entender aonde aplicar aquelas quantidades:

CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS CONFORME ESTABELECIDOS EM PROJETO EXECUTIVO. QUANTITATIVO EXTRAÍDO DE PROJETO.

CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS CONFORME ESTABELECIDOS EM PROJETO EXECUTIVO. QUANTITATIVO EXTRAÍDO DE PROJETO.

CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS CONFORME ESTABELECIDOS EM PROJETO EXECUTIVO. QUANTITATIVO EXTRAÍDO DE PROJETO.

CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS CONFORME ESTABELECIDOS EM PROJETO EXECUTIVO. QUANTITATIVO EXTRAÍDO DE PROJETO.

CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS CONFORME ESTABELECIDOS EM PROJETO EXECUTIVO. QUANTITATIVO EXTRAÍDO DE PROJETO.

CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS CONFORME ESTABELECIDOS EM PROJETO EXECUTIVO. QUANTITATIVO EXTRAÍDO DE PROJETO.

CABEAMENTO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS CONFORME ESTABELECIDOS EM PROJETO EXECUTIVO. QUANTITATIVO EXTRAÍDO DE PROJETO.

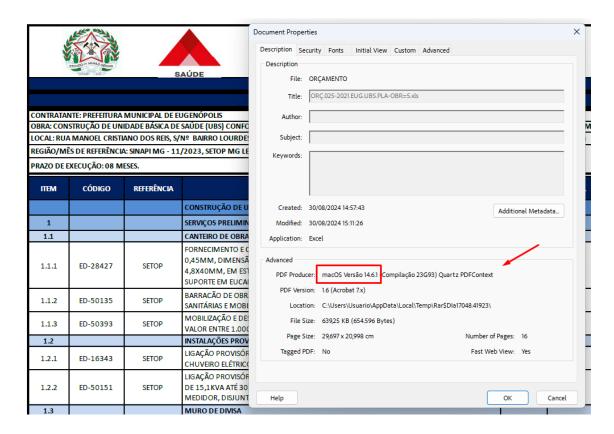
Logo, o processo torna-se uma bomba relógio para pedidos futuros de aditivos de quantidades, uma vez que não há sequer um norte do que se deve executar.







# ELABORAÇÃO EXTERNA A PREFEITURA MUNICIPAL



O que nos intriga é que os arquivos foram gerados (pode-se verificar em todos os pdfs) em um computador Apple macOS, o qual não existe na Prefeitura Municipal de Eugenópolis no setor, ou em qualquer outro que a planilha poderia ter sido concebida.

Por consequência, foram gerados por equipamento alheio à administração, ao qual não pode-se deixar de deduzir que houve interferência externa em sua concepção, com divulgação antecipada de seu conteúdo, perdendo-se a isonomia entre as licitantes terem o mesmo tempo para preparem seus documentos, analisarem os custos e rentabilidade da execução.

Por si só, este fato deflagra grave violação aos princípios da isonomia, moralidade e competitividade.

O que torna curioso é inclusive a referida planilha já vir formatada para ser aplicada o desconto, apenas como observação:







01-06	•			
):	ISS:	2,50%		
	BDI =	25,22%		
NIT. ▼	PREÇO UNIT. C/BDI ▼	PREÇO TOTAL C/BDI	DESCONTO	
		R\$ 1.746.107,80		
		R\$ 108.386,54		
		R\$ 12.492,75		
,14	R\$ 1.711,93	R\$ 1.711,93	R\$ 1.367,14	R\$ 1.367,1
85	R\$ 694,78	R\$ 5.558,24	R\$ 554,85	R\$ 554,85
41,26	R\$ 1.740.860,11	R\$ 5.222,58	R\$ 0,30	R\$ 0,30
		R\$ 1.871,32		
		54 455 65	54.555.54	





## **GARANTIA DE PROPOSTA INJUSTIFICADA**

No edital, em seu item 6.12 exige dos licitantes que apresentem **GARANTIA DE PROPOSTA**, mencionando o artigo da Lei 14.133 que exige da administração pública que, em caso desta solicitação, esteja expressa sua justificativa.

Contudo, em nenhum documento há essa justificativa, que é uma prerrogativa da lei.

Desta forma o edital encontra-se em desacordo com a legislação vigente, devendo ser revisto.







# PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DIRECIONADAS

O Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 3.144/2011 – Plenário nos determina que

9.8.1. não inclua, em seu edital padrão, cláusula que permita subcontratação do principal do objeto, entendido este como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes;

Neste sentido, TODAS as parcelas de maior relevância devem ser executadas pela contratante, estando vetada sua terceirização ou subcontratação.

Sendo assim a empresa contratada deverá, conforme Edital e Termo de referência, estar apta à:

a)Elaboração de Projeto Executivo, incluindo projeto estrutural, projeto elétrico e SPDA, projeto gazes medicinais, **projeto de incêndio**, **projeto de climatização e ventilação**, para obras de edificações semelhantes ao do objeto licitado;

- É sabido que para se elaborar projetos de incêndio em Minas Gerais a empresa deve estar cadastrada e regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado.<sup>3</sup> Logo, a empresa vencedora que não estiver apta à esta elaboração, estará sendo contratada em discordância à legislação aplicável, e o município cumplice com tal contratação.
- O CREA/MG determina que APENAS ENGENHEIROS MECÂNICOS possuem competência para elaboração de projetos de climatização e ventilação, desta forma, igualmente, a empresa deverá possuir em seu quadro tal profissional, uma vez que é vetada a subcontratação.<sup>4</sup>

b)Execução de sondagem a percussão com ensaio de penetração padrão (SPT);

Mesmo raciocínio, a empresa deve executar a sondagem, não podendo terceirizar ou subcontratar essa execução, cabendo a administração pública esta fiscalização e exigência de comprovação de que seus funcionários, de carteira assinada, estão realizando tal tarefa.

c)Execução de estrutura em concreto armado (...);d)Execução de estrutura metálica para cobertura (...);





<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> https://www.bombeiros.mg.gov.br/profissionais-empresas-cbmmg

<sup>4 &</sup>lt;a href="https://www.crea-mg.org.br/faq/qual-profissional-possui-atribuicoes-necessarias-para-assinar-projetos-de-ar-condicionado">https://www.crea-mg.org.br/faq/qual-profissional-possui-atribuicoes-necessarias-para-assinar-projetos-de-ar-condicionado</a> <a href="https://www.crea-mg.org.br/faq/qual-profissional-possui-atribuicoes-necessarias-para-assinar-projetos-de-ar-condicionado">https://www.crea-mg.org.br/faq/qual-profissional-possui-atribuicoes-necessarias-para-assinar-projetos-de-ar-condicionado</a> <a href="https://www.crea-mg.org.br/perguntas-frequentes-cemm-camara-especializada-de-engenharia-mecanica-e-metalurgia">https://www.crea-mg.org.br/perguntas-frequentes-cemm-camara-especializada-de-engenharia-mecanica-e-metalurgia</a>



e)Execução de obra de instalação elétrica e SPDA (...);

f)Execução de obra de prevenção e combate a incêndio (...);

g)Execução de obras de instalação de gazes medicinais e compressor odontológico (...);

## Pergunta-se:

- O que obras de instalação de compressor odontológico e compressor de solda, compressor de ar condicionado central, casa de máquinas de elevadores, casa de máquina de bombas de incêndio ou de piscinas aquecidas tem de tão relevante que careça dessa especificidade?

Enfim, para todas as parcelas ditas como de maior relevância nenhuma pode ser terceirizada, sendo obrigatório que a empresa execute o serviço, da estrutura metálica aos gases medicinais.

Inevitavelmente, se pergunta, que empresa possui todos estes atestados, equipamentos e mão de obra? Empresas de grande porte, claro. Mas não é dever da administração pública, inclusive determinado em lei federal, que se oportunize que as empresas de pequeno porte sejam preteridas, inclusive para desenvolvimento local?

Não é de interesse do município que o capital gerado permaneça nas empresas locais, valorizando e catalisando o mercado local?

Nos preocupa a má interpretação de terceiros quanto ao improvável direcionamento do certame ao se exigir como parcela de maior relevância itens tão específicos.

Atenciosamente,

05 de novembro de 2024

Sinapse Orçamento de Obras









# Página de auditoria



 $Hash\,SHA256\,do\,original\,\, 6adcf08d57a992a810a33fee2d7ede4ddce388b77b0ffab68e9bdbf6f5b40951$ 

Link de validação: https://valida.ae/30956f58ecd798d39cb01dc57b66d1e53f689605740e76727

Última atualização em 05/11/2024 13:49

Assinaturas realizadas: 1/2

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC

Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento





#### Histórico

05/11/2024 Matheus Rocha (mathrocha1987@gmail.com, CPF 114.454.737-71) criou este documento

05/11/2024 Matheus Rocha (mathrocha 1987@gmail.com, CPF 114.454.737-71) visualizou este documento pelo IP 138.59.122.234

05/11/2024 Matheus Rocha (mathrocha1987@gmail.com, CPF 114.454.737-71) assinou este documento pelo IP 138.59.122.234